

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.055 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços nº 08/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2017 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO CRISTO REI, SANTA MARIA E LAGEADO GRANDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, CONVÊNIO 648/2013 SEAB.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

VENCEDOR

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	1	EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO CRISTO REI, SANTA MARIA E LAGEADO GRANDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, CONVÊNIO 648- SEAB.	M.BIGATON & CIA LTDA ME	1,00	309.073,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 08/2017, é de R\$ 309.073,00 (Trezentos e Nove Mil e Setenta e Três Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos dois dias de maio de 2018

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2018

Tomada de preços Nº 08/2018

Data da Assinatura: 02/05/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M. BIGATON & CIA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO CRISTO REI, SANTA MARIA E LAGEADO GRANDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, CONVÊNIO 648/2013 SEAB.

Valor total: R\$309.073,00 (Trezentos e Nove Mil e Setenta e Três Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.485, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Retifica o Decreto nº 6.340, de 07 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 1122/2007 de 18 de junho de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Decreto nº 6.340, de 07 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte reação:

“Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto pelos seguintes membros representativos:

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Zaida Teresinha Parabocz
Suplente: Vera Lucia Marconato Nos

Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Daize Raquel Pereira
Suplente: Lucélia Leviski de Souza

Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Marcos Gallas
Suplente: Salete Hermann Gross

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Mariluci Candioto
Suplente: Sidonia Pasieka

Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Edinéia Inês Schütz Schwenk
Suplente: Claudete Rezende Balzan
Titular: Alexsander da Silva
Suplente: Paulo Vinicius Padilha

Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Elis Carboni
Suplente: Janaina Lima
Titular: Joice Sabrina Heberle
Suplente: Julia Eduarda Dagostin

Conselho Municipal de Educação
Titular: Maria Salete dos Santos
Suplente: Jessica Karine de Moura

Conselho Tutelar
Titular: Ivani Wons Moré
Suplente: Francisco Eugênio Canesin

Poder Executivo Municipal
Titular: Roselia Kriger Becker Pagani
Suplente: Maicon Douglas de Castro Coito

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação”.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 2/2018
Pregão Presencial nº1/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor preço”, para contratação de serviços publicação em jornal impresso de circulação local de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Capa-

nema-PR, especialmente avisos de licitações, relatórios fiscais e outros correlatos, conforme especificação do ANEXO I Termo de Referência do Edital, que se realizará no dia 16/05/2018, às 14:00 (quatorze horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, Capanema-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelos telefones (46) 3552-1596.

Airton Marcelo Barth
Presidente





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br